

Programa USP/U.Porto Edital 2013

1. Introdução

A Universidade de São Paulo (USP) e a Universidade do Porto (U.Porto) Portugal celebraram um Acordo de Cooperação Internacional objetivando a cooperação acadêmica em todas as áreas do conhecimento das instituições, a fim de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação, para desenvolvimento de projetos de pesquisa em parcerias entre os membros das respectivas instituições.

Na USP, o Programa USP/U.Porto é executado conjuntamente pelas Pró-Reitorias de Pesquisa e de Pós-Graduação e pela Vice-Reitoria de Relações Internacionais. Na U.Porto a execução do programa será realizada pela Vice-Reitoria de Investigação da U. Porto.

Por meio de intercâmbio de pesquisadores, o programa propicia a realização de pesquisas conjuntas entre grupos da USP e da U.Porto, facilitando a troca de informações e dados entre as duas comunidades científicas. São concedidos recursos para a vinda de missões da U.Porto à USP e para a ida de missões brasileiras à U.Porto. Cada universidade é responsável pelas passagens de seus pesquisadores e pelas diárias dos visitantes. O custeio de responsabilidade da USP onerará os orçamentos das Pró-Reitorias de Pesquisa e Pós-Graduação da USP. As passagens no sentido Brasil-Portugal são adquiridas em classe econômica sujeitas ao limite de até 2 (duas) missões por ano. As diárias dos pesquisadores portugueses são custeadas por até 21 dias, por missão, com valor de 16 UFESP (índice reajustado anualmente).

As passagens no sentido Portugal-Brasil são adquiridas pela U. Porto em classe econômica sujeitas ao limite de até 2 (duas) missões por ano. As diárias dos pesquisadores brasileiros consistirão na acomodação e manutenção até 21 dias, por conta da U.Porto.

O objetivo do Programa é proporcionar o estabelecimento ou fortalecimento de intercâmbio científico Brasil-Portugal. Os projetos contemplados recebem o financiamento dos itens acima descritos pelo prazo de 2 anos, passível de renovação por mais 2 anos, exceto se houver parecer contrário dos comitês português ou brasileiro.

Além desses benefícios, cada equipe brasileira contemplada poderá enviar a Universidade do Porto até dois alunos de doutorado por um período de 1 a 3 meses para executar parte do trabalho de pesquisa correspondente à sua tese de doutorado. Em casos justificados, poderão ser alunos de mestrado. As passagens de ida e volta e bolsa no valor mensal equivalente a €1500,00 serão cobertas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

Havendo propostas qualificadas, a USP e a U.Porto procurarão garantir que as propostas contempladas estejam em diferentes áreas do conhecimento: a) Ciências biológicas e da saúde, b) Ciências agrárias e meio ambientais, c) Ciências exatas e da terra, d) Tecnologia, e) Artes e humanidades, f) Ciências sociais e políticas.

2. Calendário

Data	Atividade
11/3/2013	Lançamento do Edital.
31/7/2013	Data final para submissão de candidaturas
1/8 a 8/8/2013	Verificação dos requisitos de admissibilidade e elegibilidade
10/8 a 27/9/2013	Avaliação dos projetos no âmbito da USP e da U.Porto

Programa USP/U.Porto Edital 2013

1/10/2013		Divulgação dos resultados
1/11/2013 30/11/2015	a	Início das atividades dos projetos
31/7/2015		Data final para solicitação de Prorrogação

3. Elegibilidade

São elegíveis equipes de pesquisadores da USP que desejem trabalhar em cooperação com equipes da Universidade do Porto (U.Porto). No lado brasileiro, só poderão ser aprovados projetos submetidos por equipes da Universidade de São Paulo, com formação mínima de 2 docentes com doutorado ou titulação superior e boa produtividade, demonstrada por currículos que evidenciem publicações internacionais em revistas indexadas, autoria de livros, patentes (ou depósitos de pedidos de patentes) licenciadas, ou excelente histórico de financiamento por agências de fomento. Só se qualificam para a coordenação dos projetos, docentes com destacada produção na área em que se insere o projeto. Terão prioridade os pedidos encaminhados por pesquisadores com propostas inovadoras e daqueles grupos que já têm um histórico de atividade comum com o respectivo grupo da U.Porto. No lado da U.Porto, há exigências equivalentes.

A lista dos participantes brasileiros pode incluir pesquisadores desvinculados da USP, mas estes não poderão se beneficiar dos recursos concedidos ao projeto.

4. Inscrição das propostas

4.1. Serão aceitas apenas propostas encaminhadas eletronicamente no Sistema Atena da Pró-Reitoria de Pesquisa (<http://www.sistemas.usp.br/atenas>).

Contato Brasil: Universidade de São Paulo
Pró-Reitoria de Pesquisa
(prp.programasinternacionais@usp.br)

4.2. As propostas inscritas só serão consideradas para análise de mérito se receberem inscrições pelo parceiro Português na página da U.Porto <http://uspuporto.up.pt>.

4.3. A lista dos participantes brasileiros pode incluir pesquisadores não vinculados a USP, mas estes não poderão beneficiar-se dos recursos concedidos ao projeto.

4.4. A equipe deve incluir pelo menos 2 docentes da USP com título de Doutor

5. Relatório parcial

Ao final do período de 20 meses, para avaliação da possibilidade de renovação, apresentar relatório incluindo:

- Relato resumido da cooperação.
- Formação de recursos humanos com ênfase em pós-doutorandos e doutorandos vinculados ao projeto.
- Trabalho(s) publicado(s) ou submetido(s) à publicação em conjunto vinculados ao projeto submetido.
- Outras realizações, tais como: eventos científicos conjuntos e outros produtos resultantes da atividade de pesquisa conjunta.

Programa USP/U.Porto Edital 2013

Este relatório será analisado pela Comissão responsável pelo Programa USP/U.Porto, para avaliar se o mérito dos resultados apresentados justificaria a renovação do projeto por mais 2 anos.

Solicita-se que o Coordenador do projeto apresente um breve cronograma e planejamento das atividades a serem desenvolvidas nos próximos 2 anos, contando-se com a possibilidade de mudanças ou acréscimos no período. Caso não ocorram mudanças, o projeto será considerado em sua versão inicial.

6. Relatório final

Ao final do período de 48 meses deverão apresentar relatório incluindo:

- a) Relato quantitativo e descritivo da cooperação.
- b) Formação de recursos humanos com ênfase em pós-doutorandos e doutorandos vinculados ao projeto.
- c) Trabalho(s) publicado(s) ou submetido(s) à publicação em conjunto.
- d) Outras realizações, tais como: eventos científicos conjuntos e outros produtos resultantes da atividade de pesquisa conjunta.
- e) Breve avaliação do coordenador sobre o impacto do programa no âmbito de sua pesquisa (aspectos positivos e negativos).

O relatório final será analisado pelo Comitê Conjunto USP/U.Porto, sendo atribuído um conceito final ao resultado da cooperação, considerando-se os objetivos propostos no projeto comum e o alcance dos mesmos.

Este conceito será levado em conta na avaliação das equipes que se candidatarem a editais posteriores do Programa USP/U.Porto, considerando-se o espaço de 1 (um) ano para apresentação de nova solicitação.